



PROJETO DE LEI N.º 161/XV/1.ª

Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda

Contributo da USI – União dos Sindicatos Independentes

O projeto de lei supra identificado, apresentado pelo grupo parlamentar do BE e atualmente em período de apreciação pública, visa, reforçar os mecanismos de combate ao trabalho forçado e outras formas de exploração laboral, bem como responsabilizar toda a cadeia de subcontratação e empresas utilizadoras, bem como gerentes, administradores e diretores.

A USI partilha a opinião segundo a qual uma empresa que recorra ao trabalho temporário não deve desconhecer, ou poder alegar desconhecer, em que condições foram os trabalhadores contratados e que condições efetivas são essas. Em última análise, é essa empresa a beneficiária do trabalho prestado e, como tal, não deve desresponsabilizar-se das condições de trabalho dos respetivos trabalhadores.

O próprio conceito de responsabilidade social do empregador comporta uma dimensão em que é essencial que este, o beneficiário último do trabalho prestado, no mínimo, se assegure que à mão-de-obra recrutada pela empresa de trabalho temporário ou pelo angariador são garantidas todas as condições de trabalho digno, não se eximindo das responsabilidades que, em abstrato, lhe cabem enquanto entidade do topo da cadeia.

Nessa medida, entendemos que, responsabilizando toda a cadeia, e de forma juridicamente solidária, torna-se mais eficaz o controlo das condições de trabalho proporcionadas à mão-de-obra a que se recorre.

Também nesse sentido, acolhemos as soluções preconizadas no projeto de lei em análise, que atribuem responsabilidade direta solidária, pelos créditos do trabalhador e respetivos encargos sociais, à empresa de trabalho temporário não licenciada (bem como ao respetivo utilizador), por celebração de contrato de utilização de trabalho temporário nessas circunstâncias (sem licença).

Esta é a posição da USI-União dos Sindicatos Independentes sobre a matéria em apreço.

Lisboa, 22 de julho de 2022.

Manuel Ramos Lopes
Presidente da Comissão Executiva da USI

Paulo Gonçalves Marcos
Presidente do Conselho Diretivo da USI